



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 700/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO
AOS ESTUDANTES DE ENSINO
SUPERIOR DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e ao Senhor José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação - SEMED, indicando a necessidade da criação do programa municipal de apoio aos estudantes de ensino superior de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A educação é direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal 1988. Além do mais, conforme artigo 205 da Carta Magna, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, direito este que visará o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O ensino superior engloba faculdades, universidades, escolas técnicas e comerciais, bem como centros de desenvolvimento. A educação superior é importante para o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

desenvolvimento das pessoas, não só porque as prepara para uma carreira, mas também porque lhes proporciona uma ampla experiência de vida.

A qualificação superior é requisito para qualquer profissional que busque o crescimento de sua carreira. Além disso, com a crise que o país está enfrentando, as empresas estão buscando por profissionais qualificados e capacitados, ou seja, para conseguir posições que sejam bem remuneradas e para garantir uma vaga neste cenário, a graduação é primordial.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o número de desempregados no Brasil é superior a 12,6 milhões. Com esse alto índice de desemprego, o ensino superior completo é um diferencial em seu currículo.

Como é cediço, tem crescido no município o número de faculdades com ofertas de diversos cursos o que, conseqüentemente, tem atendido a muitos munícipes. Contudo, devido a pandemia do novo Coronavírus, aliada a crise econômica que enfrenta o Brasil, diversos alunos do ensino superior não conseguem adimplir suas mensalidades.

Com isto em mente, com o objetivo de auxiliar os estudantes que não conseguem manter suas mensalidades em dias, é que indicamos a criação do programa municipal de apoio aos estudantes de ensino superior de Parauapebas.

Cabe ressaltar que diversos municípios do país já contam com programa semelhante, como é o caso de São Miguel do Guamá em nosso Estado e de João Pessoa no Estado da Paraíba, que oferta 200 vagas aos estudantes que integram o Cadastro Único.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 08 de novembro de 2021.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)

Vereador - PROS